



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 022 /2013.

APROVADO 1º TURNO

Em 06/05/2013

Presidente da Câmara

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CUPIDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

APROVADO 2º TURNO

Em 13/05/2013

Presidente da Câmara

Art. 1º As ruas localizadas no Bairro Cupido, conforme planta em anexo, passam a denominar-se:

Rua 1000 – Rua: CARLOS AGMAURO MIRADA DA COSTA JUNIOR

Rua 1001 – Rua: ELIANE CASTRO ALICIO

Rua 1002 – Rua: JOSÉ ORÁCIO DE SOUZA

Rua 1003 – Rua: INGRACIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 09 de abril de 2013.

Lucio Zanol
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei apresentado proporciona aos moradores das referidas ruas, localizadas no Bairro Cupido, igualdade nos serviços e atendimentos em suas residências.

A necessidade é tamanha que os moradores se mobilizaram e fizeram um abaixo assinado com mais de 90 (noventa) assinaturas reivindicando as nomeações e sugerindo nomes para as ruas.

Assim sendo conto com a acolhida dos nobres pares, e assim juntos possamos solucionar mais um problema, trazendo assim benefícios à população.

Aracruz, 09 de abril de 2013.

Lucio Zanol
Vereador